



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EVANDRO BARATTO, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Modalidade.....:** Pregão Presencial (Lei 14.133)
- b) Número:** 163/2025
- c) Número da Modalidade:** 12/2025
- d) Objetivo:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na britagem.

Autorizar o empenho da Despesa a conta da seguinte dotação orçamentária:
05.02.26.782.0108.2018.3.3.90.39.12.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento, em 4 de Julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito